

## EDITAL PPGAV 05/2026

### Seleção Interna para Indicação à Bolsa de Mestrado FAPESC

Abre inscrições para processo classificatório interno para candidatura à distribuição de bolsas de Mestrado referente Edital FAPESC nº 43/2026.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um) mestrando regularmente matriculado no curso de Mestrado do PPGAV/CEART/UDESC para indicação à bolsa concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

1.2 A concessão da bolsa estará condicionada à aprovação da proposta institucional submetida pelo PPGAV/CEART no âmbito do [Edital FAPESC nº 43/2026](#) e à efetiva disponibilização dos recursos pela agência de fomento.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Mestrado FAPESC, ou quantidade superior caso novas cotas sejam concedidas ao Programa.

2.2 A implementação da bolsa está condicionada à aprovação institucional junto à FAPESC e à efetiva disponibilização dos recursos financeiros pela agência de fomento.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá candidatar-se o(a) estudante que:

- a) esteja regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado do PPGAV/CEART/UDESC;
- b) possua currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) apresente desempenho acadêmico compatível com a obtenção da bolsa;
- d) não possua vínculo empregatício incompatível com as normas da FAPESC;
- e) atenda integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Edital FAPESC nº 43/2026 e demais normas da agência de fomento, especialmente no que se refere ao atendimento das linhas temáticas contidas no item 10 do referido Edital: **Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; Resíduos industriais e urbanos.**
- f) comprometa-se a desenvolver seu projeto de pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital.

4.2 **Os documentos listados neste item deverão ser enviados em arquivo único, em PDF, na ordem de documentação listada abaixo, com assunto Edital 05/2026 – FAPESC/PPGAV** para o seguinte endereço: [ppgav.ceart@udesc.br](mailto:ppgav.ceart@udesc.br) até o **dia 18 de setembro de 2026**.

4.3 Documentos obrigatórios:

- I. Formulário de inscrição com Declaração de ciência das normas do Edital FAPESC (anexo I);
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Histórico escolar atualizado;
- IV. Projeto de pesquisa ou plano de trabalho;
- V. Carta de anuência do(a) orientador(a) (anexo II);
- VI. Declaração de situação de não possuir vínculo empregatício formal (anexo III);
- VII. 1 (um) artigo indexado em periódicos científicos com reconhecimento de impacto na área.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGAV, especialmente designada pela Coordenação do Programa.

5.2 Compete à Comissão:

- I. homologar as inscrições;
- II. avaliar a documentação;
- III. classificar os candidatos;
- IV. julgar recursos;
- V. encaminhar o resultado final para homologação.

5.3 Serão considerados os seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                                                                   | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Produção acadêmica, conforme previsto no Edital FAPESC 44/2026                    | 4 pontos         |
| Desempenho acadêmico, em consonância com os objetivos da presente Chamada Pública | 4 pontos         |
| Adequação aos objetivos do Edital FAPESC 43/2026                                  | 2 pontos         |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>10 pontos</b> |

5.4 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

- I. Maior pontuação na produção acadêmica e artística;
- II. Maior pontuação no projeto de pesquisa;
- III. Maior tempo de vínculo no curso de Mestrado.

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado na página oficial do PPGAV

6.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6.3 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- a) cumprir todas as exigências previstas no Edital FAPESC nº 43/2026;
- b) manter desempenho acadêmico satisfatório;
- c) apresentar relatórios e documentos sempre que solicitados pelo PPGAV, pela UDESC e pela FAPESC;
- d) mencionar o apoio da FAPESC, da UDESC e do PPGAV em publicações, produções artísticas e demais produtos resultantes da pesquisa;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação promovidas pela FAPESC e pelo Programa.

## 8. CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>              | <b>Data</b>             |
|----------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital       | 15/09/2026              |
| Período de inscrições      | 15/09/2026 a 18/09/2026 |
| Homologação das inscrições | 21/09/2026              |
| Avaliação                  | 22/09/2026 a 24/09/2026 |
| Resultado preliminar       | 25/09/2026              |
| Prazo para recursos        | 28/09/2026              |
| Resultado final            | 01/10/2026              |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição implica plena concordância com as normas deste edital.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do PPGAV.
- 9.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

**Profa. Dra. Elaine Schmidlin**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais | PPGAV | CEART | UDESC

*[assinatura digital]*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P03EGJ07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELAINE SCHMIDLIN** em 15/09/2026 às 14:34:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF9QMDNFR0owNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **P03EGJ07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.